



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 7ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E SEÇÕES ESPECIALIZADAS

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE 25/05/2021
SEÇÃO ESPECIALIZADA II

Aos 25 dias do mês de maio do ano de 2021, reuniu-se a SEÇÃO ESPECIALIZADA II DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL, sob a presidência da Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Fernanda Maria Uchôa de Albuquerque. Presentes os Excelentíssimos Desembargadores Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Junior, Plauto Carneiro Porto, Jefferson Quesado Júnior, Durval César de Vasconcelos Maia, Francisco José Gomes da Silva e Emmanuel Teófilo Furtado. O Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Clóvis Valença Alves Filho, em gozo de férias, integrou o quórum da sessão no julgamento dos processos de sua relatoria. Presente, ainda, a Excelentíssima Representante do Ministério Público do Trabalho, Procuradora Natasha Campos Barroso Rebello, e, comigo, Ednevaldo Medeiros Pereira, Secretário do Tribunal Pleno e Seções Especializadas, foi aberta a sessão pela Presidência. Registro, inicialmente, que a Excelentíssima Procuradora do Trabalho, após exame e avaliação dos quarenta e seis processos pautadas e disponibilizados na sala de sessões virtual, declarou não existirem observações a fazer por parte do Ministério Público do Trabalho. Consigno também que, ao final da votação, restaram 38 (trinta e oito) processos julgados e 8 (oito) adiados. Dois adiamentos decorreram de requerimentos para sustentação oral formulados pelos respectivos advogados das partes, os demais, mediante deliberação em sessão. Ressalto, ainda, que os feitos pendentes de julgamento seguirão para sessão presencial ou telepresencial, conforme Art. 4º, incisos I e III, do Ato Conjunto TRT7.GP.SE1.SE2.TURMA1.TURMA2.TURMA3 Nº 01/2020. Ao final, exaurida a pauta e nada mais havendo a deliberar, a presidente declarou encerrada a presente sessão e, para constar, eu, EDNEVALDO MEDEIROS PEREIRA, Secretário do Tribunal Pleno e Seções Especializadas, lavrei a presente ata.